

**Memorando 15- 2.627/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 21/05/2025 às 11:33:12

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº104/2024.

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_ARP\_104\_2024\_F7\_ARBITRAGEM\_E\_TREINAMENTOS\_LTDA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	21/05/2025 13:55:05	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Gilmar de Almeida	21/05/2025 15:16:20	1Doc	GILMAR DE ALMEIDA CPF 039.XXX.XXX-22
Patricia Morawski	21/05/2025 16:33:26	1Doc	PATRICIA MORAWSKI CPF 061.XXX.XXX-40
Luis Eduardo Berlanda Ando...	21/05/2025 16:49:17	1Doc	LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE CPF 052.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **394F-6585-7867-1361**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 104/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA F7 ARBITRAGEM E TREINAMENTOS LTDA.

### MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.627/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **F7 ARBITRAGEM E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 27.319.042/0001-46, com sede na rua Iguazu, nº 1668, Sala 02, bairro Parzianello, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, CEP: 85.504-460, telefone (46) 9 9919-3399, e-mail: [f7sports.pb@gmail.com](mailto:f7sports.pb@gmail.com), denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Endrigo Vicente Feron, portador do CPF 029.781.049-96 e do RG 7.351.872-5 SESP PR, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 44/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90015/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 104/2024, celebrada em 23 de maio de 2024, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem, para Eventos Esportivos do Departamento Municipal de Esportes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valor conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 104/2024, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 23/05/2025 até 22/05/2026.

**DO QUANTITATIVO A SER RENOVADO** – Fica renovado os seguintes quantitativos conforme quadro abaixo:

Itens	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade
1	Serviço de arbitragem de jogos das modalidades de futsal, voleibol, tênis de mesa, badminton, vôlei de praia, futevôlei e handebol – categoria adulto, infantil e juvenil, com equipe composta infantil e juvenil, com equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador.	Diárias (4 horas)	80
2	Serviço de arbitragem de jogos da modalidade de futebol sete, com a equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 02 (dois) gandulas. Duração de dois tempos de 25 minutos.	Jogos	150
5	Serviço de arbitragem dos jogos de futsal – categoria adulta (com duração de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos), com equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador.	Jogos	130

Assinado por 5 pessoas: ENDRIGO VICENTE FERON, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, GILMAR DE ALMEIDA, PATRICIA MORAWSKI e LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/394F-6585-7867-1361> e informe o código 394F-6585-7867-1361





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6	Serviço de arbitragem dos jogos de futsal – categoria adulta. Com equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com duração de dois tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados.	Jogos	40
8	Serviço de arbitragem dos jogos de Bocha composto por 02 (dois) árbitros. Podendo ser jogos individuais, dupla ou trio.	Jogos	80
9	Serviço de arbitragem dos jogos de voleibol – com a equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador.	Jogos	70

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, os valores unitários dos itens corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,477190%), passam a ser os seguintes:

Itens	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Serviço de arbitragem de jogos das modalidades de futsal, voleibol, tênis de mesa, badminton, vôlei de praia, futevôlei e handebol – categoria adulto, infantil e juvenil, com equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador.	Diárias (4 horas)	80	R\$ 516,84	R\$ 41.347,20
2	Serviço de arbitragem de jogos da modalidade de futebol sete, com a equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 02 (dois) gandulas. Duração de dois tempos de 25 minutos.	Jogos	150	R\$ 337,53	R\$ 50.629,50
5	Serviço de arbitragem dos jogos de futsal – categoria adulta (com duração de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos), com equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador.	Jogos	130	R\$ 274,24	R\$ 35.651,20
6	Serviço de arbitragem dos jogos de futsal – categoria adulta. Com equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com duração de dois tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados.	Jogos	40	R\$ 557,97	R\$ 22.318,80
8	Serviço de arbitragem dos jogos de Bocha composto por 02 (dois) árbitros. Podendo ser jogos individuais, dupla ou trio.	Jogos	80	R\$ 157,16	R\$ 12.572,80
9	Serviço de arbitragem dos jogos de voleibol – com a equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador.	Jogos	70	R\$ 347,02	R\$ 24.291,40
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 186.810,90</b>	

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Sr. Gilmar de Almeida. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Luis Eduardo Berlanda Andolhe e como fiscal substituta a Sra. Patrícia Morawski.

Assinado por 5 pessoas: ENDRIGO VICENTE FERON, ALVARO DÉNIS CENI SCOLARO, GILMAR DE ALMEIDA, PATRICIA MORAWSKI e LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/394F-6585-7867-1361> e informe o código 394F-6585-7867-1361





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa F7 Arbitragem e Treinamentos Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quinta da Ata de Registro de Preços nº 104/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023.

## CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de maio de 2025.

Município de Chopinzinho – PR  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
Contratante

F7 ARBITRAGEM E  
TREINAMENTOS  
LTDA:2731904200  
0146

Assinado de forma digital  
por F7 ARBITRAGEM E  
TREINAMENTOS  
LTDA:27319042000146  
Dados: 2025.05.20 16:15:55  
-03'00'

F7 Arbitragem e Treinamentos Ltda  
Endrigo Vicente Feron – Representante Legal  
Contratada

Gilmar de Almeida  
Gestor da ARP

Luis Eduardo Berlanda Andolhe  
Fiscal da ARP

Patrícia Morawski  
Fiscal Substituta da ARP

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Assinado por 5 pessoas: ENDRIGO VICENTE FERON, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, GILMAR DE ALMEIDA, PATRÍCIA MORAWSKI e LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/394F-6585-7867-1361>





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 104/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: F7 Arbitragem e Treinamentos Ltda. CNPJ: 27.319.042/0001-46. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 22/05/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 186.810,90 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 20/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Endrigo Vicente Feron, pela empresa.

Assinado por 5 pessoas: ENDRIGO VICENTE FERON, ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO, GILMAR DE ALMEIDA, PATRICIA MORAWSKI e LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/394F-6585-7867-1361> e informe o código 394F-6585-7867-1361





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 394F-6585-7867-1361

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ F7 ARBITRAGEM E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ 27.319.042/0001-46) VIA PORTADOR ENDRIGO VICENTE FERON (CPF 029.XXX.XXX-96) em 20/05/2025 16:15:55 GMT-03:00  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 21/05/2025 13:55:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILMAR DE ALMEIDA (CPF 039.XXX.XXX-22) em 21/05/2025 15:16:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PATRICIA MORAWSKI (CPF 061.XXX.XXX-40) em 21/05/2025 16:33:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 21/05/2025 16:49:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/394F-6585-7867-1361>

## Memorando 16- 2.627/2025

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 22/05/2025 às 08:15:49

Em anexo:

- Publicações

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_ARP\_104\_2024\_AMP.pdf

1\_Termo\_de\_Aditamento\_ARP\_104\_2024\_PNCP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 104-2024 - F7 ARBITRAGEM E**  
**TREINAMENTOS LTDA**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 104/2024.  
Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: F7 Arbitragem e Treinamentos Ltda. CNPJ: 27.319.042/0001-46.  
Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 22/05/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 186.810,90 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 20/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Sclaro, pelo Município e Endrigo Vicente Feron, pela empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**F92135E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2025. Edição 3281  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Edital nº 90015 | Processo 44/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 03/05/2024

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 03/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 03/05/2024 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 20/05/2024 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000049/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.

**Informação complementar:**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 303.600,00	R\$ 279.340,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Atas de Registro de Preço](#) [Histórico](#)

Nome ↕

Data ↕

PE 900152024 EDITAL

03/05/2024

PE 900152024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1042024 F7 ARBITRAGEM E TREINAMENTOS LTDA

22/05/2025

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

&lt;

&gt;

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.